

PLENA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 09.439.168/0001-72 - NIRE nº 33.3.0030853-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026. (Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76). 1–**DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de abril de 2026, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Sociedade, na Estrada Velha de Maricá, 249–parte, Várzea das Moças, na Cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.753-511. 2–**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, em conformidade com o Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 3–**MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Chagas Viana. Secretária: Sr. Danyelle Cruz Lopes. 4–**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** 4.1. Reeleger para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. **Marcelo Chagas Viana**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 08.083.674-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.873.957-13, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro para cumprir mandato pelo período de 03 (três) anos, com início em 18 de maio de 2026 e término em 18 de maio de 2029. 4.2. Ficando a Diretoria da companhia a partir desta data composta pelo Sr. **Marcelo Chagas Viana**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 08.083.674-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.873.957-13, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e pela Sra. **Danyelle Cruz Lopes**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 11.964.621-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.571.037-82, residente e domiciliada na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. Ficam arquivados na sede da Companhia e à disposição de qualquer Acionista todos os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária referidos nesta ata. Aprovada a lavratura da ata das deliberações tomadas em Assembleia sob a forma de sumário, como facultado no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5–**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Gonçalo (RJ), 20 de abril de 2026. **Marcelo Chagas Viana**–Presidente; **Danyelle Cruz Lopes**–Secretária. Jucerja nº 7767783 em 13/05/2026.

